

1 - DA VAGA

1.1 - O presente processo seletivo público se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga, em regime de trabalho ESUNI-CAMP, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, enquadramento inicial na carreira MST, categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser admitido, conforme deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05/2007.

1.2 - Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.

1.3 - A vaga se refere às disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.

1.4 - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo I deste edital.

1.5 - O turno de trabalho a que se refere este processo está relacionado no Anexo II deste edital.

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

2.1 - O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de:

a) Engenheiro ou Tecnólogo Mecânico, de Materiais, de Produção Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins, relacionadas às disciplinas, objetos deste edital;

b) Experiência Profissional na área deste processo de, no mínimo, 06 (seis) meses após a obtenção da titulação mínima exigida neste edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/formulario/371> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1 - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2 - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

I - prova de que é portador da titulação acadêmica exigida no edital (obrigatória), através de diplomas com indicação de registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional na área deste processo de, no mínimo, 06 (seis) meses após a obtenção da titulação mínima exigida neste edital (obrigatória);

III - prova da experiência docente na área deste processo, se houver;

IV - documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

V - curriculum vitae et studiorum e comprovantes do curriculum;

VI - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para pelo menos uma das disciplinas constantes do Anexo I, a escolha do candidato, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

3.3 - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.4 - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita;

3.5 - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição;

3.7 - Recebida a documentação, a Comissão Geral de Avaliação - CGA - terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

3.8 - O Colégio Técnico de Limeira divulgará no sítio www.cotil.unicamp.br/concursos a deliberação da Comissão Geral de Avaliação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora;

3.9 - Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito do deferimento ou indeferimento das inscrições, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, do local de sua realização e da lista de 10 (dez) temas para a realização da Prova Didática, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site (www.cotil.unicamp.br) do Colégio Técnico de Limeira, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

4 - DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 - A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros efetivos, pertencentes à área do processo seletivo, ou área afim, aprovados pela Comissão Geral de Avaliação - CGA - e homologados pela Comissão Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD - sendo que, pelo menos, 02 (dois) membros efetivos serão externos ao Colégio ou pertencer a outras instituições.

4.1.1 - Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, 02 (dois) suplentes escolhidos da mesma forma, sendo, pelo menos, 01 (um) externo ao Colégio.

4.1.2 - A composição da Comissão Julgadora deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.2 - A Comissão Julgadora examinará os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições, afim de fundamentar parecer circunstanciado classificando os candidatos.

4.3 - A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O processo seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição.

5.2 - A Prova Escrita, de ordem geral e doutrinária, abrangerá o conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.2.1 - Ao final da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.2 - A Prova Escrita terá caráter eliminatório, além do classificatório, caso o número de inscritos seja superior a 05 (cinco). Nessa hipótese, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

II - somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

III - as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação;

IV - as notas atribuídas na Prova Escrita serão divulgadas após o seu término, caso tenham caráter eliminatório.

5.3 - Para efeito da Prova de Títulos, serão considerados:

a) grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 30 (trinta) pontos;

b) grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos;

c) grau de Especialização, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 20 (vinte) pontos;

d) publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre - até 10 (dez) pontos, sendo 01 (um) ponto por publicação de trabalho ou artigo em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional e 03 (três) pontos por publicação de livro;

e) comprovação do tempo de exercício de magistério no ensino médio ou superior - até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 03 (três) pontos por ano;

f) comprovação de tempo de experiência profissional não docente na área a que concorre até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 03 (três) pontos por ano.

5.3.1 - As pontuações a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" do inciso deste artigo não poderão ser cumulativas.

5.3.2 - Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pelos examinadores, correspondentes, respectivamente, à pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4 - A Prova Didática versará sobre o programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.4.1 - A matéria para a Prova Didática será sorteada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas, elaborada pela Comissão Julgadora e previamente publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Colégio Técnico de Limeira, como previsto no item 3.9 deste edital.

5.4.2 - A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do tema sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.4.3 - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5 - Na Prova de Arguição, o candidato poderá ser arguido sobre prática pedagógica, o conteúdo das disciplinas do processo seletivo, plano de trabalho e currículo.

5.6 - As provas terão os seguintes pesos:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III - Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV - Prova de Arguição: peso 3 (três).

5.7 - As provas orais do presente processo seletivo público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.8 - A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didáticas e de arguição.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

6.2 - Os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.

6.2.1 - Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, a nota desta prova será divulgada em data fixada no calendário.

6.3 - Os candidatos poderão receber notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1 - As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5 - Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item 6.4.1. O próprio examinador decidirá os casos de empate, considerando-se os critérios definidos pelo item 6.10.

6.6 - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.6.1 - Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

6.7 - O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.8 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.9 - Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.10 - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, sendo que dar-se-á preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior nota na Prova Didática;

2º - obtiver maior nota na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior nota na Prova Escrita;

4º - obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

5º - Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.11 - Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar e assim, subsequentemente, até a classificação do último candidato aprovado.

6.11.1 - Para as classificações seguintes, deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.12 - As sessões de que tratam os itens 6.1, 6.2, 6.6 e 6.7 serão realizadas no mesmo dia, em horários previamente divulgados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O Parecer da Comissão Julgadora será submetido à Comissão Geral de Avaliação - CGA - do Colégio, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.

7.2 - O resultado final do Processo Seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, mediante parecer da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD.

7.3 - A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as notas finais de cada um.

8 - DA ELIMINAÇÃO

8.1 - Será eliminado do processo seletivo público o candidato que:

a) deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a Prova de Títulos.

9 - DO RECURSO

9.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do processo seletivo pela CEPE.

9.1.1 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

9.1.2 - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.1.3 - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

9.2 - O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar nenhuma espécie de desconhecimento.

10.2 - As convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br/portal/concursos/), quando necessário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

10.3 - Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.4 - O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação pela CEPE.

10.4.1 - O prazo de validade deste processo seletivo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, atendendo interesse institucional.

10.5 - A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da citada neste Edital, de curso ou departamento diferentes, desde que afins à área do processo seletivo ou à área de atuação do candidato, assim como poderá ser estendida a jornada de trabalho, observada a carga didática máxima prevista para a Carreira do Magistério Secundário Técnico.

10.6 - O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento de estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

10.7 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do processo seletivo, o candidato poderá solicitar a retirada das cópias do curriculum vitae e documentos comprobatórios, entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado não setor de Recursos Humanos/Protocolo. Após esse prazo, se não retirados, os documentos poderão ser descartados.

10.8 - Cópia da Deliberação CEPE-A-004/2012 poderá ser obtida no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br) ou na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao processo seletivo.

10.9 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

EMENTA

Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D

Eletrotécnica

Conhecimentos das principais grandezas elétricas. Análise e circuitos CC e CA. Magnetismo. Eletromagnetismo. Métodos de geração de eletricidade. Sistemas trifásicos e monofásicos. Estudo do transformador, relés, contadores, gerador e motores CC e CA. Métodos de partidas de motores. Fator de potência. Interpretação de esquemas elétricos. Comandos elétricos. Métodos de dimensionamentos de condutores elétricos e dispositivos de proteção.

Tecnologia Mecânica

Apresentação de tecnologias, processo, componentes e terminologias do universo da mecânica industrial. Visão geral do universo da mecânica industrial e capacitação para interagir dentro deste universo.

Projetos Mecânicos

Identificação de tecnologias em aparelhos de máquinas de elevação e transportes; Avaliação, dimensionamento e projeto; Dar suporte para conservação e manutenção em máquinas.

Gestão da Produção

Conceitos de planejamento e controle de produção das empresas. Aplicações das ferramentas e técnicas modernas em empresas industriais e prestação de serviços.

Programação CAM

Integração aos softwares de CAM e atividades de desenvolvimento de programas. Visão geral de aplicação e normalizações das técnicas aplicadas aos programas CNC desenvolvidos em CAM.

Programação CNC

Estudo do desenvolvimento do C.N.C. e suas aplicações. Estudos e reflexões dos conceitos de usinagem com Controle Numérico. Definições de Comando Numérico. Aquisição sobre Centros de Torneamento e Centros de Usinagem. Apresentação sistemática sobre Comandos e Métodos de comandos em tornos C.N.C. Elaboração e prática de Programas C.N.C.

Gestão Empresarial

Conceitos sobre empresas, tipos de empresas, organogramas. Conceitos sobre sistemas de produção. Tópicos sobre planejamento, níveis de planejamento e horizonte (temporal) de planejamento. Custos gerenciais e contabilidade. Técnicas e ferramentas de qualidade aplicadas em empresas para melhoria da qualidade.

Desenho Técnico Digital 2D e 3D

Conceitos de softwares de CAD, com o foco na aplicação dos softwares no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos em 2D e 3D: uma visão geral das ferramentas fundamentais. Utilização dos softwares de CAD no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos.

ANEXO II

Turnos de trabalho

- De segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e noite; aos sábados, pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.
- Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.
- A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, e, no período da manhã, aos sábados. (replicado por ter contido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

O Diretor do Colégio Técnico de Limeira, retifica o Comunicado publicado no DOE de 07/07/2022, Seção I, página 203, referente ao resultado do Processo Seletivo Sumário para admissão temporária de 6 (seis) docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Estágio em

Laboratório de Enfermagem e Estágio em Unidade de Assistência I e II, do Departamento de Saúde do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-19846/2022)

Onde constou:

"...com o seguinte resultado: candidata Ana Carolina Maximo Silva - classificada em 2º lugar, candidata Elisa Patricia Granso Pareja - classificada em 3º lugar, candidata Tatiane Gandolfe Cuco - classificada em 4º lugar, candidato Edney Pires e Silva - classificado em 5º lugar, candidato Ricardo Tiago Salatti - classificado em 6º lugar e candidata Priscila Cristina Luders - classificada em 7º lugar, conforme Deliberação CGA nº 34/2022"

Constar:

"...com o seguinte resultado: candidata Vanessa Cristina Dias Bóbo - classificada em 1º lugar, candidata Ana Carolina Maximo Silva - classificada em 2º lugar, candidata Elisa Patricia Granso Pareja - classificada em 3º lugar, candidata Tatiane Gandolfe Cuco - classificada em 4º lugar, candidato Edney Pires e Silva - classificado em 5º lugar, candidato Ricardo Tiago Salatti - classificado em 6º lugar e candidata Priscila Cristina Luders - classificada em 7º lugar, conforme Deliberação CGA nº 34/2022"

(replicado por ter contido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS

CEL EDITAL nº 001/2022

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de 01 (um) Docente em Ensino de Línguas (DEL) - Categoria I - Nível A, da carreira DEL, em jornada de 40 horas semanais, na área de Japonês, nas disciplinas LA111, LA211, LA311, LA411, LA511, LA611 e LA121, junto ao Centro de Ensino de Línguas da Universidade Estadual de Campinas. O processo de seleção que trata o presente edital terá início às 9h10min, do dia 04/08/2022, nas dependências do Centro de Ensino de Línguas (CEL), situado à rua Cora Coralina, 300, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 04/08/2022 (quinta-feira)

09h10 - Abertura do Processo Seletivo com a presença dos candidatos

09h15 - 09h25 - Orientação sobre as questões da prova escrita

09h30 - 11h30 - Prova Escrita

09h30 - 11h30 - Prova de Títulos

14h00 - 15h00 - Correção da prova escrita

16h00 - Sessão pública para abertura dos envelopes de notas e divulgação do resultado

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes professores: Membros Titulares: Ayako Akamine (Presidente), Elza Taeko Doi, Joacyr Tupinambás de Oliveira, Leiko Matsuura Moraes e Maria Emiko Suzuki; Membros Suplentes: Cynthia Pires Amaral e Joy Nascimento Afonso.

Pelo presente Edital, ficam convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita KYOKO HANDA para comparecer no dia 04/08/2022 às 09h10, no Centro de Ensino de Línguas da Unicamp, sob pena de ser considerada desistente do concurso, no caso de não comparecimento.

As provas serão realizadas em conformidade com a Deliberação CAD-A003/2018, de 05/06/2018 (disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/103290>) que dispõe sobre a contratação de docente em caráter emergencial na Unicamp.

Serão observadas, no mínimo, as seguintes medidas: (1) os candidatos e a Comissão Julgadora estarão obrigados a usar máscaras em todas as instalações fechadas e deverão tomar ciência dos cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas nos protocolos pela Universidade; (2) os candidatos deverão trazer seus materiais individuais (lápis, borracha, caneta azul ou preta e recipiente para água), sendo vetado o consumo de alimentos; (3) não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca a cada 2 horas de uso, e (4) a estrutura da sala do concurso prevê distanciamento mínimo entre os candidatos e os membros da Comissão Julgadora nos termos do protocolo vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS

EDITAL

Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, regime RTP, com extensão para o RDIDP, na Área de Educação Física e Sociidade, na disciplina EF315 - Luta, do Departamento FEF Multidepartamental da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este edital será realizado nos dias 29/08, 30/08, 31/08, 01/09 e 02/09 de 2022, com início às 08h15, na sala 06 da Faculdade de Educação Física, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

29/08/2022 (segunda-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

7h45 - Limite para ingresso dos candidatos no local da prova

08h15 - Instalação da Comissão Julgadora e Abertura dos Trabalhos com a assinatura pelos candidatos da Lista de Presença ao Início do Concurso

A seguir - Conhecimento pelos candidatos da Lista de Pontos da Prova Escrita (eliminatória e classificatória)

A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória e classificatória)

09h - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consultas, seguidos de 04 horas para a redação da prova escrita dissertativa, manuscrita a tinta e em folhas rubricadas)

14h - Correção da Prova Escrita (eliminatória e classificatória)

30/08/2022 (terça-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

09h - Divulgação do Resultado da Prova Escrita juntamente com a convocação dos aprovados para realização da Prova Didática, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos ao concurso

Haverá também uma lista impressa afixada na entrada da Sala 06 da Faculdade de Educação Física e exposta na página inicial do site da FEF (<http://www.fef.unicamp.br>)

10h - Sorteio referente à ordem de apresentação dos candidatos para Prova Didática.

Sorteio do Ponto para a Prova Didática (classificatória).

Após o sorteio e tendo assinado a lista de conhecimento do ponto sorteado, os candidatos estarão dispensados

11h - Prova de Títulos (classificatória) - Reunião exclusiva da Comissão Julgadora

31/08/2022 (quarta-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

10h - Realização da Prova Didática - Respeitando a ordem de sorteio realizada no dia 30/08/2022.

Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo permitido o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição, no entanto será vedada a simples leitura do texto da aula. Será vedada a presença de outros candidatos.

01/09/2022 (quinta-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

8h-12h - Continuação da realização da Prova Didática - Respeitando a ordem de sorteio realizada no dia 30/08/2022.

Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo permitido o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição, no entanto será vedada

a simples leitura do texto da aula. Será vedada a presença de outros candidatos.

12h-13h20 - Almoço

13h30 - Continuação da Realização da Prova Didática (poderá ser estendida para o período noturno em função do número de candidatos aprovados na prova escrita).

02/09/2022 (sexta-feira) - Sala de Aula 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

8h00 - Realização da Prova de Arguição – Será respeitada a ordem de convocação dos aprovados na Prova Escrita. Será vedada a presença de outros candidatos. (A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecer à Prova Didática).

12h - 13h20 - Almoço

13h30 - Prova de Arguição – Continuação

17h00 - Divulgação dos resultados finais em sessão pública

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Roberto Paes - Professor Titular - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Presidente da Banca, Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner - Professor Associado - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Prof. Dr. Leandro Carlos Mazzei - Professor Doutor - Universidade Estadual de Campinas UNICAMP, Prof. Dr. Walter Roberto Correia - Professor Associado - USP – Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Bianca Miarka - Professora Adjunta - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Suplentes: Prof. Dr. Cristiano Roque Antunes Barreira - Professor Associado - Universidade de São Paulo – USP, Prof. Dr. Leopoldo Katsuki Hirma - Professor Assistente - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Prof. Dr. Diego Luz Moura - Professor Adjunto - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Anderson Diogo de Souza Lino, Cassiano Merussi Neiva, Diego Orcoli da Silva, Fábio Rodrigo Ferreira Gomes, João Paulo Pereira Rosa, Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Marcio Roberto Doro, Mariana Simões Pimentel Gomes, Matias Fröhlich, Mário Molari, Nilton José Dos Santos, Rafael Lima Kons, Rafael Carvalho da Silva Mocarzel, Sergio Luiz de Souza Vieira, Thiago Mattos Frota de Souza.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 29/08/2022, às 7h45, os ausentes serão considerados desistentes. Havendo concordância dos membros da Comissão Julgadora e do(s) candidato(s) presente(s) a cada etapa do concurso, este calendário poderá ser adequado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Educação Física RETIFICA o Edital de Calendário de Provas do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF413 - Sociologia do Esporte, do Departamento FEF - Multidisciplinar da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, página 132.

Onde consta:

"O concurso de que trata este edital será realizado nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022, com início às 07h30."

Constar:

"O concurso de que trata este edital será realizado nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022, com início às 08h15."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Despacho nº 194/2022 - PROPEG, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento dos empregos públicos constantes do item 1.2., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

CAPÍTULO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1. - Este Concurso Público destina-se ao provimento dos empregos públicos constantes do item 1.2., com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. - Os empregos públicos, o total de vagas, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), os vencimentos, a jornada semanal de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Emprego Público - Cidade de Lotação da Vaga - Total de vagas - Nº de vagas para ampla concorrência - Nº de vagas para PCD

(5%) - Salário - Jornada Semanal de Trabalho (horas) - Requisitos Exigidos

Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 1 - 1 - - - R\$ 4.227,56 - 40 - - Ensino Médio Completo ou equivalente.

Motorista - São Paulo/SP - 2 - 2 - - - R\$ 3.478,02 - 40 - - Ensino Médio Completo;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria "D";

- Experiência de 06 meses na função, com prática de serviço comprovada por meio da documentação citada no item 2.3.1 e

- Curso de transporte coletivo de passageiros (CETCP), válido no momento da inscrição e da contratação.

Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 2 - 2 - - - R\$ 4.227,56 - 40 - - Ensino Médio completo de Técnico de Segurança do Trabalho e

- Registro no Ministério do Trabalho.

Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Pesquisa e Práticas Pedagógicas) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

Analista de Informática I (Área de atuação: Web Designer) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

Analista de Informática I (Área de atuação: Webmaster) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) - São Paulo/SP - 2 - 2 - - - R\$ 8.370,30 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Bibliotecas) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 8.370,30 - 40 - - Diploma de Graduação de nível superior em

curso de bacharelado em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação.

Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura para Bibliotecas) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 8.370,30 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura) - São Paulo/SP - 2 - 2 - - - R\$ 8.370,30 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados. Redes de Computadores, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Física e Matemática.

Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de nível superior compatível com a área de Educação e/ou de Ensino (Licenciatura).

Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Produção Audiovisual) - Bauru/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de graduação de nível superior em Jornalismo, Design gráfico, Rádio e TV e Internet, Comunicação e Mídias ou equivalentes na área de editoração audiovisual.

Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Tecnologias de Processamento de Tuberossas Tropicais, Biomassa e Bioprocessos) - Botucatu/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Química ou Tecnologia em Agroindústria e

- Registro no Conselho Regional competente.

Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Venenos e Animais Peçonhentos) - Botucatu/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior: Biologia, Farmácia, Bioquímica, Zootecnia, Biomedicina, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia ou Medicina Veterinária e- Registro no Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Medicina Veterinária e demais conselhos, de acordo com a formação que comprova o requisito de graduação.

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica) - Rio Claro/SP - 1 - 1 - - - R\$ 8.370,30 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior e

- Mestrado em Ciências, Química, Geociências e/ou Meio Ambiente

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Araraquara/SP - 2 - 2 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Assis/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Bauru/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Rio Claro/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de graduação de Nível Superior em Serviço Social e

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comunicação Social e Gestão Cultural) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em: Comunicação Social (em qualquer habilitação), Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Editoração.

Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior Completo e

- Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL ITP nota mínima 85, IELTS nota mínima 6.5 ou Cambridge Exame FCE (apenas grade A), CAE C1 ou CPE C2 válido no momento da contratação.

Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) - São Paulo/SP - 3 - 3 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior Completo e

- Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL ITP, nota mínima 527, IBT nota mínima 71, IELTS nota mínima 6.0 ou Cambridge Exame FCE B2, CAE C1 ou CPE C2 válido no momento da contratação.

Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior.

Assistente Técnico Administrativo II (Área de atuação: Administração) - Botucatu/SP - 1 - 1 - - - R\$ 8.370,30 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior.

- Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP com nota mínima de 527, TOEFL IBT nota mínima 71, IELTS nota mínima 6.0 ou Cambridge Exame FCE B2, CAE C1 ou CPE C2) válido no momento da contratação.

Observação: Para prova de título, serão consideradas apenas nas áreas de Gestão ou Administração.

Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte Administrativo e Serviços Universitários) - Jaboticabal/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior.

Bibliotecário - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia e

- Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB Engenheiro (Área de atuação: Civil) - Botucatu/SP - 3 - 3 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Engenharia.

- Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Engenheiro (Área de atuação: Segurança do Trabalho) - São Paulo/SP - 2 - 2 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Engenharia;

- Certificado de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Segurança do Trabalho e

- Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Historiógrafo (Área de atuação: Preservação do Patrimônio e Resgate Histórico) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 6.886,26 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em História.

Jornalista (Área de atuação: Jornalismo Radiofônico) - Bauru/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.164,81 - 30 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e- Registro no Ministério do Trabalho.

Médico (Área de atuação: Medicina do Trabalho) - São Paulo/SP - 1 - 1 - - - R\$ 5.694,20 - 30 - - Diploma de Graduação de Nível Superior em Medicina e residência médica compatível com sua área de atuação e

- Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e

- Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Certificado de conclusão de Especiali-

zação em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; ou

- Certificado de conclusão de Especialização em Ergonomia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; ou

- Certificado de conclusão de Especialização em Medicina Legal e Perícias Médicas reconhecido pela Associação Médica Brasileira; ou

- Título de Especialista em Medicina do Trabalho reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.

1.2.1. - Os vencimentos dos empregos públicos têm como base o mês de março de 2022.

1.3. - A Reitoria da UNESP oferece aos seus servidores os seguintes benefícios: vale alimentação, vale transporte, plano de saúde (por adesão), plano odontológico (por adesão).

1.4. - O servidor prestará serviços nos equipamentos e unidades administrativas da Reitoria da UNESP, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

1.5. - O regime jurídico será o Celetista, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.6. - As atribuições a serem exercidas pelo servidor encontram-se no Anexo I.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. - A inscrição deverá ser efetuada das 10h de 09.08.2022 às 23h59min de 19.09.2022, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.

2.1.1. - Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.2. - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. - De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.3.1. - A comprovação relativa à experiência se dará das seguintes formas:

a) de serviço público: cópia reprográfica simples acompanhada do original do atestado ou certidão ou declaração, em original, expedido(a) pelo órgão público competente, com firma reconhecida da autoridade que o subscreve/assina;

b) de iniciativa privada: cópia reprográfica simples acompanhada do original do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação, foto e respectivos registros) ou declaração original, em papel timbrado, com firma reconhecida da autoridade que o subscreve/assina.

2.3.2. - Não será permitida, em hipótese alguma, troca do emprego público pretendido, após a efetivação da inscrição.

2.3.3. - O candidato que se inscrever para mais de um emprego público, será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado deste certame nesse respectivo emprego público.

2.4. - O candidato deverá entregar, na data da posse, documentos que comprovem:

a) - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis;

b) - ter, no mínimo, 18 anos de idade;

c) - quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) - ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) - estar com o CPF regularizado;

f) - possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do respectivo emprego público;

g) - não registrar antecedentes criminais;

h) - ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do respectivo emprego público, comprovada em avaliação médica;

i) - outros documentos que a Reitoria da UNESP julgar necessários.

2.5. - Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

a) - acessar o site www.vunesp.com.br;

b) - localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

c) - ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) - transmitir os dados da inscrição;

e) - imprimir o boleto bancário, caso o pagamento seja realizado em dinheiro ou cheque;

f) - efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.6. - O valor da taxa de inscrição é de:

a) R\$ 61,00 para os empregos públicos de ensino médio;

b) R\$ 80,00 para os empregos públicos de ensino superior.

2.6.1. - Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário, gerado até às 23h59min do último dia de inscrições no site da Fundação VUNESP, o qual poderá ser pago em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária ou por meio de cartão de crédito, até o dia 20.09.2022.

2.6.1.1. - Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.6.1.2. - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia 20.09.2022, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.6.2. - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.

2.6.3. - Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

2.6.4. - A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.

2.6.5. - O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.

2.6.6. - Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

2.6.7. - A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.7. - A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.

2.7.1. - Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o serviço de Atendimento ao Candidato, para verificar o ocorrido.

2.8. - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

2.9. - Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a "Área do Candidato" > Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Concurso Público, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Disque VUNESP.

2.9.1. - Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

2.9.2. - O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.10. - A Fundação VUNESP e a Reitoria da UNESP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. - As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Reitoria da UNESP e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.12. - O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

2.13. - Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.14. - Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato poderá requerer a redução do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme cronograma previsto no Anexo IV, durante o período das 10 horas de 09.08.2022 às 23h59min de 10.08.2022.

2.15. - O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

I. seja estudante regularmente matriculado:

a) em uma das séries do ensino fundamental; ou

b) no ensino médio ou equivalente; ou

c) em curso pré-vestibular; ou

d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

2.16. - A comprovação dos requisitos dispostos no item 2.15., será realizada conforme segue:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;